



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01289 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 072/2023
De 13 de julho de 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA CRECHE MUNICIPAL
PROFESSORA DOMITILA ALVES E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora que pleiteia retorno para as suas funções, pugnando pela suspensão da Licença Sem Remuneração outrora concedida,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **DEUSI FEITOSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 52.651.016, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 930.436.195-87, matrícula funcional nº 0015311, servidora pública efetiva, a desempenhar suas funções de **Auxiliar Administrativo** junto à Secretaria Municipal de Educação, na **Creche Municipal Professora Domitila Alves**, na sede do município.

Art. 2º. Suspender os efeitos da **Portaria nº 098/2022**, de 14 de julho de 2022, que concedeu a Licença Sem Remuneração à servidora citada no Art. 1º, uma vez que o afastamento perdurou tão somente 11 (onze) meses e 2 (dois) dias.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 13 de julho de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br